



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000131**
Data e Hora de Emissão
31/10/2019 10:59:37
Data do Fato Gerador
31/10/2019
Código de Verificação
AAARCRCL-GXAGAU

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BRASÍLIA/DF - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
--	---	--

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **J.G ASSESSORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA - ME**
Nome Fantasia: *********
Endereço: **RUA SILVA JARDIM, 314**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-028
CPF/CNPJ: **07.680.906/0001-43** Insc. Municipal: **000016605**
Telefone: **(77) 9.9963-3008** E-mail: **juca_galvão@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ISRAEL MATOS BATISTA**
Nome Fantasia:
Endereço: **Gabinete 854 - Anexo IV - Câmara dos Deputados,**
BRASÍLIA - DF CEP: 70160-900
CPF/CNPJ: **963.113.801-10** Insc. Municipal:
Telefone: E-mail: **dep.professorisraelbatista@camara.leg.br**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços de consultoria e assessoria de orçamento junto ao Governo Federal, bem como a elaboração e acompanhamento das emendas individuais e coletivas ao OGU 2020.
Período 01/10/2019 a 31/10/2019.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, co

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	120,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
4.000,00	4.000,00

Outras Informações

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 658,00 - (16,45%) - Fonte: IBPT



Assessoria

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) Sr(a). **ISRAEL MATOS BATISTA**, portador(a) do CPF nº **963.113.801-10**, estabelecido à Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 854 – Brasília - DF, efetuou o pagamento de valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à quitação da Nota Fiscal de Serviços nº **131**, emitida em 31 de outubro de 2019. Declaro ainda que os serviços foram prestados no período de 01 de outubro a 30 de outubro de 2019.

Barreiras – BA, 31 de outubro de 2019.


EVERALDO FRANÇA GALVÃO JUNIOR

JG ASSESSORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA

CNPJ: 07.680.906/0001-43

JG ASSESSORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA

RUA SILVA JARDIM, 314 – CENTRO

BARREIRAS – BAHIA CEP: 47.800-028